



Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas
Rua Doutor Noé Ferreira, 121 – Bela Vista - CEP 38703-234
(34)3822 9631 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 02/2017 CMS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016 – RAG 2016

O Conselho Municipal de Saúde depois de sabatar o Diretor de Vigilância em Saúde RESOLVE por unanimidade de votos dos conselheiros presentes na assembleia geral extraordinária do dia 20 de março de 2017, APROVAR COM RESALVAS o Relatório Anual de Gestão RAG 2016, (o mesmo falta informações importantes do SIOPS devendo o diretor complementá-las e apresentá-las ao Conselho o mais rápido possível).

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 edita a presente resolução e a encaminha para no prazo instituído na legislação vigente que esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 10 de abril de 2017.

Pedro Israel da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas

Homologo Resolução 02 de 10 de abril de 2017 com base na lei 350 de 11/11/2010

José Eustáquio Rodrigues Alves

Prefeito Municipal de Patos de Minas

Certifico que este ato foi publicado no
"PLACARD" da Prefeitura, nesta data.
Patos de Minas, 10 / 4 / 2017



Gerente de Elaboração e Atualização Legislativa